MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2497 / 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 2.849,16 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
10.01.01.13.392.1301.2110	33903100	00607	1.896,16
10.01.01.13.392.1301.2110	33903100	00608	953,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de 2.849,16:

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 19 de Dezembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal